



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO – BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí (PPGD-UFJ) convoca os(as) seguintes candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), no Processo Seletivo do Mestrado em Direito – turma 2025/3, para participação na Banca de Heteroidentificação:

1. Anderson Rayme da Costa
2. Dielly Silva Serqueira

O procedimento ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026, a partir das 15h, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet.

Link de acesso:

<https://meet.google.com/hwa-ekhe-ydx>

Os(as) candidatos(as) deverão ter em mãos documento oficial de identificação original com foto e uma cópia impressa do formulário de autodeclaração, devidamente preenchida, sem data e sem assinatura.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão acessar a sala no mesmo horário, uma vez que, em caso de não comparecimento de algum(a) candidato(a), o(a) candidato(a) seguinte será avaliado(a) na sequência.

O não comparecimento implicará indeferimento da autodeclaração, nos termos do edital do processo seletivo.

Jataí, 9 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção – PPGD-UFJ



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Membro da Comissão**, em 09/02/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL, Membro da Comissão**, em 09/02/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



§ 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES SOARES, Membro da Comissão**, em 09/02/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541908** e o código CRC **FEFCE553**.

**Referência:** Processo nº  
23854.008138/2025-78

SEI nº 0541908